



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:

Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:

Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leão – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09hrs do dia 25 de agosto de 2023**, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br “acesso identificado”, realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será a *aquisição de um destilador, para execução do Projeto “Fortalece Sócio Bio” conforme Convenio MDA 919044/2021*. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455.

Vacaria - RS, 14 de julho de 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA –
 Presidente do CONDESUS

Publicado por:
 Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:05B5B3FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa **FORMATTUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.228.786/0001-71, no Processo: 056/2023, Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de engenharia em suas categorias e arquitetura. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 27/07/2023.

Ibirubá/RS, 11 de agosto de 2023.

Registre-se
 Publique-se

ABEL GRAVE
 Presidente do COMAJA

Publicado por:
 Liliane Beatriz de Godoy
Código Identificador:9EF21E1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 379/2023. QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 384/2022

Certifico que foi realizado no dia 11/08/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 379/2023. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 384/2022. Contratada: **SAUDE CENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.028.844/0001-20, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada, as partes celebram o presente termo com objetivo de **INCLUIR** os exames que seguem abaixo, sendo os mesmos realizados pelo Dr. JORDAN MICHEL LISBOA, CRM/RS nº 48209:

US BOLSA ESCROTAL - C/LAUDO	RS 94,25
US HIPOCONDRIO DIREITO - C/LAUDO	RS 94,25
US INGUINAL	RS 94,25
US ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PARTES MOLES)	RS 94,25
US TIREOIDE - C/LAUDO	RS 94,25

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 11 de agosto de 2023.

OBJETO: Aquisição de material para manutenção e conservação do veículo Fiat Pálio, placas IXA 1668, ano 2015. Divisão de Obras e Infraestrutura. Conforme memorando 563/2023.

EXECUTOR: WALDEMAR SCHNEIDER-PINTOR, CNPJ: 89.933.105/000107

VALOR: R\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1515	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
------	---	--

Arambaré, 11 de agosto de 2023,

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Cristiane Machado Medeiros
Código Identificador:AF04179F

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 952/2023

OBJETO: Aquisição de material para uso na manutenção e conservação do veículo Retroscavadeira Randon, ano 2013, nº 25, placas IUF9040. Divisão de Obras. Conforme memorando 564/2023.

EXECUTOR: L.A. Pneus e Lubrificantes LTDA. CNPJ: 00.101.101/0001-59

VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1621	1020	FEF - LEI 7525
------	------	----------------

Arambaré, 11 de agosto de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
Prefeito

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:8E63718B

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 2857/2023

OBJETO: Aquisição de material para manutenção e conservação do veículo Chevrolet Montana, placas IXZ 6F54, ano 2018. Divisão de Obras e Infraestrutura. Conforme memorando 562/2023.

EXECUTOR: WALDEMAR SCHNEIDER-PINTOR, CNPJ: 89.933.105/0001-07

VALOR: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1515	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
------	---	--

Arambaré, 11 de agosto de 2023,

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Machado Medeiros
Código Identificador:C7AE97D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 1033/2023

PORTARIA Nº 1033/2023

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO GERAL E INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Avaliação Geral e Inventário do Patrimônio Público, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Tatia Lisiane Alves Pereira	2879	Auxiliar de Serviços Gerais	Presidente
Maria Heloisa de Lima Azzi	2853	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro
Susane da Silva Gloski	3957	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro
Yago Bernardes	4133	Agente Administrativo Auxiliar	Membro
Gilson Luiz Pinheiro da Silva	0160	Operário Especializado	Membro

Membros Suplentes:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Janete Lima Ribeiro	4055	Agente Administrativo Auxiliar
Bruna Toledo de Souza	4119	Auxiliar de Serviços Gerais
Luiz Henrique Pappi dos Santos	4125	Auxiliar de Serviços Gerais

Membros Suplentes Técnicos:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Camila Lazzari Ghisleni	4308	Arquiteta
Mariana Castro dos Santos	3917	Engenheira
Renato Fontoura da Rosa	3797	Advogado

Art. 2º - Caberá a Comissão, sob a presidência de um dos seus membros, a realização de avaliação geral e ou inventário do patrimônio público. Ao término do trabalho, a Comissão deverá lavrar uma ata de encerramento, descrevendo as atividades desenvolvidas.

Art. 3º - A metodologia a ser adotada pela Comissão deverá ser acompanhada pelo Setor de Contabilidade e Setor de Patrimônio. Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares, assumirá automaticamente o seu suplente.

Art. 4º - Fica expressamente proibido aos Secretários e aos Chefes de Setores, a partir desta data, qualquer remanejamento de móveis de um setor para outro sem que previamente seja informado por escrito a Comissão de Inventário Patrimonial.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação Geral e Inventário do Patrimônio Público fará jus ao pagamento de Gratificação Especial de Função – GEF, de acordo com o art. 39, da Lei Municipal nº 3.427/2011.

Art. 6º - Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria nº 1504/2022.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos – RS, 10 de agosto de 2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:87D231B6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DOS RATOS-RS

EXTRATO DE CONTRATO

O Poder Legislativo de Arroio dos Ratos, RS, torna pública a realização de contrato com a empresa KOCH CONSTRUÇÕES LTDA, com a finalidade de construção da sede da Câmara de Vereadores do Município de Arroio dos Ratos/RS.

Arroio dos Ratos, 08 de agosto de 2023.

DILSON DE MORAIS LEMOS

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:A3859B81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA ADRIELI
MOREIRA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE
MONITORA DE ESCOLA.**

PORTARIA Nº 738/2023

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA ADRIELI MOREIRA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3592/2023, **CONTRATA** temporariamente a senhora ADRIELI MOREIRA DOS SANTOS aprovada em 17º lugar no Processo Seletivo Emergencial Simplificado Nº07/2023, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por seis meses, podendo ser renovado se houver necessidade em igual período, a contar de 11/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0997539F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 10/2023**

JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 10/2023

Trata-se de processo de sindicância disciplinar instaurado com a finalidade de apurar a notícia de irregularidade narrada na Portaria nº 665/2023, contra o Servidor Público, Sr. ANDRÉ RENATO BERWIG, detentor do cargo de Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A citação do sindicado ocorreu na data de 11/07/2023, fl.09.

A Comissão Processante realizou o interrogatório do sindicado de acordo com o contido nos autos, conforme termos de interrogatórios das fls. 10.

Foi acostada a ficha funcional do sindicado à fl. 12 a 14, admitido em 02/04/2019.

O sindicado não apresentou defesa prévia e nem defesa final.

O relatório da Comissão analisou de forma abrangente e satisfatória as irregularidades do sindicado. Assim, para evitar tautologia, adoto as razões de decidir, os argumentos apresentados pelo Colegiado e determino que o servidor efetue o ressarcimento do prejuízo no valor de R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) causados pela multa de trânsito, na forma prevista nos art. 70 e 134 § 1º do Regime Jurídico.

Considerando a função que o servidor desempenha,

Expeça-se Portaria. Intime-se o servidor do resultado do processo.

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 11 de Agosto de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:70C02EA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739/2023**

PORTARIA Nº 739/2023

Designa Servidora para fiscal de Contrato

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora MARINÊS TERESINHA BARASUOL, fiscal do Contrato nº 52/2023, firmado com a empresa PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.604.095/0001-10, para a prestação de serviços de monitoramento, controle de tratamento de água, limpeza e desinfecção de reservatório de água, em conformidade com a Portaria nº 888/2021/MS e demais normas vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração